

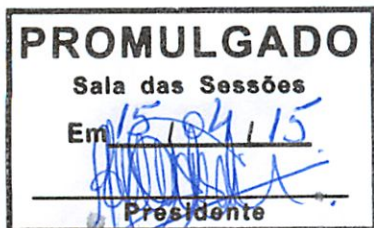


CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 003/2015

DATA: 15/04/2015



SÚMULA: Revoga a alínea “e”, do inciso XXVI do art. 39 da Resolução nº 01/1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cornélio Procópio – PR).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 21 da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso IV do art. 39 do Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica **PROMULGADA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica revogada a alínea “e”, do inciso XXVI do art. 39, da Resolução nº 01/1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cornélio Procópio – PR).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE ABRIL DE 2015.

Vereadores:


ANGELICA CARVALHO O. DE MELLO


BRUNO LUIS MAGALHÃES DOS SANTOS

EDIMAR GOMES FILHO


EDSON DUCCI FERREIRA

LUIZ CARLOS AMÂNCIO


ÉLIO JOSÉ JANONI


REFAEL HADDAD MANFIO


RODRIGO MARCONCINI


VANILDO FELIPE SOTERO